



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 97/2024, de 20 de agosto de 2024,
retificado pelo Edital nº 100/2024, de 20 de agosto de 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 83/2024, de 6 de agosto de 2024, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código 5 – Arquitetura e Urbanismo (Campus Itaporanga)	Leandro Coradin	Docente	Guarabira
	Sarah Brandeburski de Farias	Docente	Princesa Isabel
	Fábio Wellington Cunha de Souza	Docente Suplente	Itaporanga
	Jacques Douglas Marques dos Santos	Pedagogo-Área	

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 79/2024, de 18 de julho de 2024, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no Item 15 – **Do Cronograma**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>.
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br> conforme estabelecido no Item 15 - **Do Cronograma**.

João Pessoa, PB, 23 de agosto de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB